

PORTARIA 477/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 451/2021- HMI**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **ALESSANDRO FERNANDES SILVA**, CPF: 935.192.812-87, MATRICULA: 002264 CARGO: MOTORISTA para que o mesmo possa transportar o paciente **EDIVANIA BARREIRA COSTA**, para **HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI/PA**, no período de 19/08/2021 à 20/08/2021, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 1/5 (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). De acordo com o Decreto nº 13/2021 de 21 Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 20 de Agosto de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.